

PORTARIA Nº 003/2026 – UNIMT

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA das Faculdades Integradas UNIMT.

A DIREÇÃO GERAL DA **UNIMT – FACULDADES INTEGRADAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

RESOLVE:

Art. 1º

Nomear os membros da **Comissão Própria de Avaliação – CPA** das Faculdades Integradas UNIMT, com a seguinte composição:

I – Representante do Corpo Docente

- Simone Loureiro Brum Imperatore – CPF: 559.288.620/91

II – Representante do Corpo Discente

- Karoline Paulino de Oliveira Paixão – CPF: 015.819.721-64

III – Representante do Corpo Técnico-Administrativo

- Paula Mikaela Cassol da Silva – CPF: 061.286.261-57

IV – Representante da Sociedade Civil

- Eliane Vieira – CPF: 923.662.360-34

Art. 2º

A Comissão Própria de Avaliação – CPA tem por finalidade conduzir os processos de autoavaliação institucional, sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, observadas as diretrizes do SINAES

Art. 3º

Os membros ora designados exercerão suas funções pelo período de 2 (dois) anos, permitida a recondução, conforme normativas institucionais.

Art. 4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Água Boa – MT, 31 de março de 2026.

Prof. Me. Francisco Demontiei Luna
Diretor Geral
UNIMT – Faculdades Integradas